



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 960/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Resolução n. 685/2025, que institui a Medalha do Mérito Religioso e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 1.º, 2.º e 3.º ao art. 1.º da Resolução n. 685/2025, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 1.º A Medalha do Mérito Religioso será cunhada em material dourado, terá forma oval, com 8cm de diâmetro, e conterà, na face, o Brasão do Município e a inscrição Mérito Religioso, devendo ser gravados no verso o nome do homenageado e a data de sua outorga, com caixa aveludada medindo 12cm de comprimento por 12cm de largura, na cor preta.

§ 2.º Ao homenageado, no ato da entrega da medalha, será concedido um título de mérito alusivo à distinção.

§ 3.º Constarão do título, impresso tipograficamente:

I - o Brasão do Município de Maringá;

II - a inscrição "Título do Mérito Religioso";

III - o nome do homenageado;

IV - a expressão: "Em reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Maringá, por suas ações de grande relevância à religiosidade.";

V - data e assinaturas do Presidente e do 1.º Secretário."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de setembro de 2025.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 25/09/2025, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413331** e o código CRC **0AF326A1**.
